



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 82ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2701, 5º Andar, às 9h, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular) representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, André Almeida Garcia (Conselheiro Titular) representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, José Valente Neto (Conselheiro Titular), Rogério Aguirre Netto (Conselheiro Titular), José Roberto Cintra do Prado Salles Penteado (Conselheiro Suplente) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção São Paulo. Presentes também, Sra. Tatiany Cristina Pinto - Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos - Diretoria das Carteiras Autônomas, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo-IPESP.

1. Dando início a ordem do dia com inversão da pauta item 4, IP 01202/1998 Eleonora Mathias de Oliveira Calvo (pedido de resgate por motivos humanitários), após o novo parecer do Conselheiro Dr. Luiz Antonio, aprovado por unanimidade dos presentes, o processo será reencaminhado para a Consultoria Jurídica.
2. O Conselho reitera o não atendimento pelo liquidante das pendências não atendidas em atas anteriores, especialmente por parte do atuário e sobre investimentos da Carteira.
3. Foi incumbido o Conselheiro Dr. Rogério de dar parecer com sugestão sobre o termo de contratação tanto da auditoria quanto da consultoria de investimentos, empresas separadas, incluindo no termo fornecimento de informações o suficientes para deliberação do Conselho a respeito do §5º do Art.25 da Lei 13.549/09.
4. Com a palavra Sra. Tatiany Cristina apresentou as demonstrações financeiras e saldo e rentabilidade das aplicações do mês de Agosto/2017.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

5. Foi informado pelo liquidante a situação da emissão dos boletos com pendências de 3 meses (ou mais), que será mantida até que o liquidante traga sugestão e solução para o problema.
6. Não havendo mais nada a ser tratado os trabalhos foram encerrados, tendo sido a ata lavrada, subscrita e aprovada, e segue assinada pelos conselheiros.

Luiz Antonio Alves de Souza
Presidente do Conselho

André Almeida Garcia
Conselheiro

Rogério Aguirre Netto
Conselheiro

José Valente Neto
Conselheiro

José Roberto Cintra P. S. Penteado
Conselheiro Suplente